



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**DECRETO Nº 002/2018**

Edita Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos do período compreendido entre 1º de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018, para os órgãos de Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de São Desidério (BA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica editado o calendário dos Feriados e Pontos Facultativos do período compreendido entre os dias 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, para órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I. 1º de Janeiro, segunda-feira - Confraternização Universal;
- II. 12 de fevereiro, segunda-feira de Carnaval – Ponto Facultativo;
- III. 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval – Feriado Nacional;
- IV. 14 de fevereiro, quarta-feira, Quarta-Feira de Cinzas – Ponto Facultativo até às 13h;
- V. 22 de fevereiro, quinta-feira, Aniversário da Cidade - Feriado

\*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 02 de Janeiro de 2018.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

Municipal;

- VI. 30 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo - Feriado Nacional;
- VII. 21 de abril, sábado, Tiradentes - Feriado Nacional;
- VIII. 1º de maio, terça-feira, Dia do Trabalhador - Feriado Nacional;
- IX. 31 de maio, quinta-feira, Corpus Christi - Feriado Nacional;
- X. 24 de junho, domingo, São João – Ponto Facultativo;
- XI. 02 de agosto, quinta-feira, Dia do Evangélico - Feriado Municipal;
- XII. 07 de setembro, sexta-feira, Dia da Independência - Feriado Nacional;
- XIII. 19 de setembro, quarta-feira, Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida – Ponto Facultativo;
- XIV. 20 de setembro, quinta-feira, Festa do Divino Espírito Santo – Ponto Facultativo;
- XV. 12 de outubro, sexta-feira, Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;
- XVI. 15 de outubro, segunda-feira, Dia do Professor - Ponto Facultativo nas Escolas Municipais;
- XVII. 28 de outubro, domingo, Dia do Funcionário Público – Ponto Facultativo;
- XVIII. 02 de novembro, sexta-feira, Dia de Finados - Feriado Nacional;
- XIX. 15 de novembro, quinta-feira, Proclamação da República - Feriado Nacional;
- XX. 25 de dezembro, terça-feira, Natal - Feriado Nacional;
- XXI. 31 de dezembro, terça-feira - Feriado Nacional.

Art. 2º. O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

\*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 02 de Janeiro de 2018.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia,  
em 02 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

\*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 02 de Janeiro de 2018.

**PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA**